



Câmara Municipal de São Paulo

DOM 31-10-96

PARECER 2184/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 429/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre a utilização das dependências do Centro Olímpico de Treinamento, a ser exercida 90% com a prática de esporte olímpico e 10% com a prática de futebol.

Segundo a justificativa, a Cidade de São Paulo conta apenas com este Centro Olímpico e incentivar o desenvolvimento do esporte olímpico proporcionaria aos atletas maior contato com as modalidades pouco difundidas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29 de outubro de 1996.

Almir Guimarães - Presidente

Mohamad Said Mourad - Relator

Hanna Gharib

José Índio F. do Nascimento (contrário)

Odilon Guedes

Vicente Viscome

Zenas Pires (contrário)